

Presidência**RESOLUÇÃO Nº 355, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera a Resolução CNJ nº 231/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj);

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CNJ no procedimento Ato nº 0009349-56.2020.2.00.0000, na 77ª Sessão Virtual, realizada em 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 8º-A à Resolução CNJ nº 231/2016 com a seguinte redação:

“Art. 8º-A Fica instituído o Prêmio “Prioridade Absoluta”, de natureza permanente e periodicidade anual, visando selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas voltados à promoção, valorização e respeito dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens com a prioridade absoluta determinada na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

A Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça comunica a **republicação** da Portaria n. 256, de 19 de novembro de 2020, em razão de erro material. No Art 1º, XIII, **onde se lê** “Tereza Asta Gegminiani”, **leia-se** “Tereza Aparecida Asta Gemignani”

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2019:

- #I – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará os trabalhos;
- II – Rubens de Mendonça Canuto Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- IV – Delorgel Valdir Kaiser, Secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal;
- V – Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça;
- VI – Mariana Araújo Oliveira, Assessora-Chefe de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral;
- VII – Ana Cristina Rosa, Assessora-Chefe de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho da Justiça Federal;
- VIII – Patrícia Silva de Resende Nascimento, Secretária de Comunicação Social do Superior Tribunal do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- IX – Cristine Marques Geno, Secretária de Comunicação Social do Superior Tribunal de Justiça;
- X – Dinomar Miranda dos Santos, Secretário do Superior Tribunal Militar;
- XI – Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, representante dos Tribunais de Justiça Estaduais;
- XII – Marcelo Vieira de Campos, representante dos Tribunais Regionais Eleitorais;
- XIII – Tereza Aparecida Asta Gemignani, representante dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- XIV – Priscilla Pereira da Costa Corrêa, representante dos Tribunais Federais;
- XV – Cristiano Alencar Paim, representante do Tribunal Militar da União;
- XVI – Fábio Duarte Fernandes, representante dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**